

LIVRO N.º 13
Fls. 2.116



Leis
Municipais

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO

LEI MUNICIPAL N.º 637/2001

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO
MUNICÍPIO DE SALDANHA MARINHO - RS,
PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005.

GLADEMIR AROLDI, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1.º O Plano Plurianual do Município, para o período de 2002 a 2005 constituído pelos anexos constantes nesta Lei, será executado nos termos das Leis de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Art. 2.º A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro, indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação de fonte de recursos.

Art. 3.º Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar as despesas Orçadas com a Receita estimada em cada exercício.

Art. 4.º Os recursos a serem utilizados no Plano Plurianual serão de receitas próprias e oriundos de transferências correntes com anuência e acordos qualificados nos Orçamentos Anuais.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal n.º 438/97 de 28 de Agosto de 1997, que trata do Orçamento Plurianual do período de 1998 a 2001.

Saldanha Marinho, RS, 05 de novembro de 2001.


GLADEMIR AROLDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA 1º RINHO
 PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005
 ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Órgão Subordinados	Folha (01)	
METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
<p>FUNÇÃO: 01 – Legislativa SUBFUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa PROGRAMA: 001 – Execução da Ação Legislativa:</p> <p>02.01.01 – Transferência Câmara de Vereadores conforme Artigo 54 e parágrafos da Lei Orgânica.</p>	<p>Repassar recursos para que o Legislativo cumpra suas atribuições constitucionais bem como represente politicamente a sociedade.</p>	<p>Próprios</p>
<p>FUNÇÃO: 02 – Judiciária SUBFUNÇÃO: 062 - Defesa do interesse público no processo judiciário PROGRAMA: 099 – Cartório Eleitoral</p> <p>02.02.01 - Manutenção do Cartório Eleitoral</p>	<p>Realizar eventualmente convênios com o Poder Judiciário em eventos eleitorais com publicidade, cedência de pessoal e material de consumo.</p>	<p>Próprios/ Transferências Federal ou Estadual</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO
 PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005
 ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Órgão Subordinados		Folha (02)	
METAS		OBJETIVOS	RECURSOS
FUNÇÃO: 04 – Administração SUBFUNÇÃO: 122 – Administração geral PROGRAMA: 004 – Organização e Modernização Administrativa 02.02.01 – Aquisição de veículo	- Adquirir Veículo para locomoção do Prefeito, Vice-Prefeito e demais servidores.	- Próprios	
02.02.02 – Aquisição de móveis e utensílios	- Dotar o Gabinete e órgãos subordinados dos meios necessários para o bom funcionamento de suas atividades com birôs, cadeiras giratórias, arquivos, armários, cadeiras para atendimento à comunidade, calculadoras, perfuradores, grampeadores, telefone, etc.	- Próprios e de transferências Estaduais/Federais	
02.02.03 – Aquisição de equipamentos de informática	- Dotar o Gabinete e órgãos subordinados dos meios necessários para desempenhar suas funções.	- Próprios e de transferências Estaduais/Federais	
PROGRAMA: 010 – Administração Governamental 02.02.04 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados	- Manter os trabalhos do Gabinete do Prefeito, da Assessoria de Planejamento, da Assessoria Jurídica, e da Junta de Serviço Militar, com despesas referentes a pagamentos a entidades de assessoramento, contratos de assistência técnica, recepção a autoridades e palestrantes, divulgação dos Atos Administrativos.	- Próprios e de transferências Estaduais/Federais	
PROGRAMA: 037 – Vale alimentação 02.02.05 – Fornecimento de Vale alimentação	- Efetuar pagamento de vale alimentação aos funcionários conforme Lei Municipal nº 426/97	- Próprios	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA N. RINHO
 PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005
 ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

Folha (03)

<p>SUBFUNÇÃO: 130 – Administração de Concessões. PROGRAMA: 078 – Armazenagem e silagem. 02.02.06 – Locação de Imóveis Públicos</p>	<p>- Manter contrato de Concessão Onerosa de Uso do Imóvel Especial, para recebimento e armazenagem, da Prefeitura Municipal e Cooperativa Mista General Osório, pela vigência do Contrato.</p>	<p>- Próprios</p>
<p>SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral. PROGRAMA: 06 – Supervisão e Coordenação Administrativa 02.02.07 – Custeio com afiliações de diversos órgãos.</p>	<p>- Custeio com órgãos de assistência jurídica e técnica.</p>	<p>- Próprios</p>
<p>SUBFUNÇÃO: 121 – Planejamento e Orçamento. PROGRAMA: 010 – Administração Governamental 02.02.08 – Instituição do Controle Interno.</p>	<p>- Criação do Órgão de Controle Interno para dar suporte a Administração evitando falhas e equívocos.</p>	<p>- Próprios</p>
<p>FUNÇÃO: 06 – Segurança Pública SUBFUNÇÃO: 182 – Defesa Civil PROGRAMA: 021 – Defesa Contra Sinistros 02.02.09 – Equipar a guarda Municipal.</p>	<p>- Adquirir armas, munições, uniformes para uso dos seguranças do Município.</p>	<p>- Próprios</p>
<p>FUNÇÃO: 12 – Educação SUBFUNÇÃO: 363 – Ensino Profissional PROGRAMA: 004 – Organização e Modernização Administrativa 02.02.10 – Custeio com recursos e aperfeiçoamento de docentes</p>	<p>- Reformular o plano de carreira do magistério público municipal.</p>	<p>- Próprios e ou Estado</p>
<p>FUNÇÃO: 11 – Trabalho SUBFUNÇÃO: 331 – Proteção e benefícios ao trabalhador PROGRAMA: 046 – Cursos de qualificação 02.02.10 – Convênios com Estado ou entidades privadas.</p>	<p>- Efetuar Convênios para atender a demanda na Educação profissional.</p>	<p>- Próprios e ou Estado.</p>

PF FEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA - ARINHO
 PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005
 ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
 Unidade: 03 – Gabinete do Vice- Prefeito

Folha(04)

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
FUNÇÃO: 04 – Administração SUBFUNÇÃO: 122- Administração Geral PROGRAMA: 004 – Organização e Modernização Administrativa 02.03.01 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Gabinete do Vice-Prefeito	- Proporcionar ao Gabinete condições de trabalho, atendimento ao público e de apoio ao Gabinete do Prefeito com aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de expediente.	- Próprios e de transferências Estaduais/Federais
PROGRAMA: 014 - Informática 02.03.02 -Aquisição de Equipamento de informática	- Dotar o Gabinete do vice-prefeito dos meios necessários ao desempenho de suas funções com aquisição de equipamentos de informática.	- Próprios e de transferências Estaduais/Federais
PROGRAMA: 037 – Vale alimentação 02.03.03 – Fornecedor de vale alimentação	- Efetuar o pagamento de vale alimentação aos funcionários conforme Lei Municipal nº 426/97	- Próprios

PI FEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA ARINHO
 PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005
 ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
 Unidade: 04 – Secretaria de Gabinete e Órgãos Subordinados

Folha (05)

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
FUNÇÃO: 04 – Administração SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral PROGRAMA: 004 – Organização e Modernização Administrativa 02.04.01 – Aquisição de móveis e utensílios	- Proporcionar melhores condições de trabalho àqueles que desempenham suas funções na Secretaria de Gabinete com aquisição de móveis, utensílios, equipamentos e materiais permanentes.	- Próprios e de transferências Estaduais/Federais
02.04.02 – Aquisição de Equipamentos de som	- Adquirir equipamentos para eventos e reuniões promovidas pelo Município com caixa de som, amplificador, microfone, aparelho de som, etc.	- Próprios e de transferências Estaduais/Federais
PROGRAMA: 014 – Informática 02.04.03 – Aquisição de Equipamentos de Informática	- Dotar a Secretaria de Gabinete dos meios necessários ao desempenho de suas funções com microcomputadores com equipamentos de informática.	- Próprios e de transferências Estaduais/Federais
PROGRAMA: 037 – Vale alimentação 02.04.04 – Fomento de Vale alimentação	- Efetuar o pagamento de vale alimentação aos funcionários conforme Lei Municipal nº 426/97	- Próprios

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005
ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
 Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Administração e Órgãos Subordinados

Folha (06)

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
FUNÇÃO: 04 – Administração SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral PROGRAMA: 004 – Organização e Modernização Administrativa 02.05.01 – Aquisição de equipamentos e material permanente para escritório	- Adquirir equipamentos e materiais permanentes para equipar convenientemente os órgãos da Administração Municipal.	- Próprios e de transferências Estaduais/Federais
02.05.02 – Aquisição de central telefônica	- Dotar a administração municipal de central telefônica mais moderna, que facilite as comunicações inclusive com aquisição de fax e aparelhos de telefone	- Próprios e de transferências Estaduais/Federais
PROGRAMA: 006 – Supervisão e Coordenação Administrativa 02.05.03 – Manutenção e conservação de veículos de uso da administração	- Dar condições aos veículos de uso da administração municipal de circular convenientemente	- Próprios e de transferências Estaduais/Federais
02.05.04 – Manutenção da Secretaria de Administração	- Manter as despesas gerais do Gabinete do Secretário, dos serviços que lhe são diretamente afetos, tais como: núcleo de serviços administrativos, setor de manutenção e arquivos, setor de armozanado, de legislação, assessoria e assistência técnica aos mesmos, licenciamento e regularização de veículos administrativos, encadernações, manutenção de acesso a Internet, etc.	- Próprios e de transferências Estaduais/Federais
PROGRAMA: 009 – Edificações Públicas 02.05.05 – Aquisição, construção e ampliação de prédios públicos	- Adquirir novos prédios e/ou construir em terrenos próprios ou adquiridos como também, ampliar os atuais de uso do município visando melhoramentos das instalações da administração municipal	- Próprios e de transferências Estaduais/Federais
02.05.06- Conservação e manutenção de Prédios Públicos.	- Dar perfeitas condições de uso ao prédio utilizado pela administração municipal, como pintura, mudanças de aberturas, instalações elétricas e hidráulicas, etc.	- Próprios e de transferências Estaduais/Federais
PROGRAMA: 014 – Informática 02.05.07 – Ampliação da informatização dos serviços municipais	- Modernizar os serviços de controles financeiros e de prestação de serviços, agilizando as informações através de aquisição e/ou locação de equipamentos e desenvolvimento, locação ou aquisição de sistemas de programas	- Próprios e de transferências Estaduais/Federais

F EFEITURA MUNICIPAL DE SALDANH, MARINHO
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005
ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Administração e Órgãos Subordinados

Folha (07)

PROGRAMA: 037 – Vale alimentação 02.05.08 – Fomento de Vale alimentação	- Efetuar o pagamento de vale alimentação aos funcionários da Secretaria de Administração e Órgãos subordinados conforme Lei Municipal nº 426/97	- Próprios
PROGRAMA: 093 – Controle, fiscalização e segurança das estradas municipais 02.05.09 – Manutenção da JARI	- Controle e fiscalização do trânsito municipal, manutenção da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI	- Próprios e de transferências Estaduais/Federais
SUBFUNÇÃO: 128 – Formação de Recursos humanos PROGRAMA: 015 – Capacitação de Recursos Humanos da Administração Municipal 02.05.10 – Proporcionar cursos de Aperfeiçoamento Profissional	- Proporcionar condições ao servidor municipal de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade	- Próprios, Convênios e de transferências do Estado ou União
SUBFUNÇÃO: 131 – Comunicação social PROGRAMA: 008 – Divulgação Oficial e Institucional 02.05.11 – Manutenção da Divulgação Oficial	- Promover a divulgação dos atos oficiais de interesse dos municípios.	- Próprios
SUBFUNÇÃO: 274 – Previdência Especial PROGRAMA: 030 – Previdência Social a Servidores Ativ. Inat. Penc. Vinculados ao Regime estatutário do Município 02.05.12 – Contribuição mensal PASEP	Recolher mensalmente junto ao Banco do Brasil, 1% sobre a receita corrente municipal para pagamento PASEP deduzidas as receitas do FPM.	- FPM
SUBFUNÇÃO: 451 – Infra-Estrutura Urbana PROGRAMA: 085 – Complexos Industriais 02.05.13 – Apropriação ou desapropriação de áreas para utilidade pública e expansão industrial e comercial.	- Planejar e executar a infra-estrutura urbanística na cidade e distritos com custo de pessoal, equipamentos e aquisição de áreas.	- Próprios e de transferências Estaduais/Federais
FUNÇÃO: 24 – Comunicação SUBFUNÇÃO: 722 – Telecomunicações PROGRAMA: 004 – Organização e modernização Administrativa 02.05.14 – Manutenção sistema de telefonia	- Manter o sistema de telefonia Municipal em Campinas, mediante ressarcimento dos serviços prestados a população.	- Próprios

REFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO
 PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005
 ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito
 Unidade: 06 – Divisão de Pessoal e Recursos Humanos

Folha (08)

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
FUNÇÃO: 04 – Administração SUBFUNÇÃO: 122 – Administração geral PROGRAMA: 004 – Organização e Modernização Administrativa 02.06.01 – Aquisição de equipamentos e material permanente para escritório	- Adquirir equipamentos e materiais permanentes para equipar adequadamente o setor.	- Próprios e de transferências federais e/ou estaduais
PROGRAMA: 006 – Supervisão e Coordenação Administrativa 02.06.02 – Manutenção da divisão de Recursos Humanos	- Dispor de recursos para despesas do setor, tais como: material de expediente; consertos e reformas de equipamentos, locação de programas de computação; assistência técnica, etc.	- Próprios e de transferências federais e/ou estaduais
PROGRAMA: 014 – Informática 02.06.03 – Aquisição de equipamentos de informática	- Adquirir equipamentos de informática necessários ao desempenho de suas funções.	- Próprios e de transferências federais e/ou estaduais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO
 PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005
 ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 07 – Fundo de Aposentadoria, Pensões, Previdência e Assistência ao Servidor

Folha (09)

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
<p>FUNÇÃO: 09 - Previdência social SUBFUNÇÃO: 272 – Previdência do Regime Estatutário PROGRAMA: 030 – Previdência Social a Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas, Vinculados ao Regime Estatutário do Município 02.07.01 – Criar o Fundo de Previdência ao Servidor;</p>	<p>- Instituir através de legislação específica o Fundo de Assistência e Previdência do servidor.</p>	<p>- Próprios, Fundos, Transferências e Convênios do Estado/ União e recursos vinculados</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA, PARANÁ
 PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005
 ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito Unidade: 08 – Fundo de Aposentadoria e Pensões do Servidor		Folha (10)
METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
FUNÇÃO: 09 – Previdência Social SUBFUNÇÃO: 272 – Previdência do Regime Estatutário PROGRAMA: 030 – Previdência Social a Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas, Vinculados ao Regime Estatutário no Município 02.08.01 – Criação do Fundo.	- Dispor de recursos para a criação do Fundo de Aposentadoria, Previdência Social e Pensões dos Servidores, Ativos, Inativos e Pensionistas do regime estatutário.	- Próprios
02.08.02 – Manutenção do Fundo.	- Dispor de recursos para a manutenção do Fundo de Aposentadoria, Previdência Social e Pensões dos Servidores, Ativos, Inativos e Pensionistas do regime estatutário.	- Próprios

SECRETARIA MUNICIPAL DE SALAHO MANOEL DE QUEIROZ
 PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO L. 2002 A 2005
 ANEXO DE METAS PRIORITARIAS

Órgão: 03 – Secretaria da Fazenda
 Unidade: 09 – Gabinete do Secretário da Fazenda

Folha (11)

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
FUNÇÃO: 04 – Administração SUBFUNÇÃO: 123 – Administração Financeira PROGRAMA: 011 – Administração de Recursos Financeiros 03.09.01 – Aquisição de equipamentos e material permanente para escritório 03.09.02 – Aquisição de equipamentos de Informática	- Proporcionar condições de trabalho e atendimento ao público com a aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de expediente. - Adquirir equipamentos de Informática necessários ao desempenho de suas funções.	- Próprios, convênios, financiamentos e ou transferências do Estado e ou União. - Próprios, convênios, financiamentos e ou transferências do Estado e ou União.
03.09.03 – Ampliação da Rede para Sistema de Informática	- Proporcionar condições de melhoria do controle da Prefeitura através da ampliação da rede para sistemas de informática.	- Próprios, convênios, financiamentos e ou transferências do Estado e ou União.
03.09.04 – Manutenção da Secretaria da Fazenda	- Disponer de recursos para a manutenção dos trabalhos da secretaria, tais como: pessoal, material de consumo, conservação de equipamentos, capacitação funcional, assistência técnica, contratos, convênios, pagamento de juros, etc.	- Próprios e de transferência estadual e federal
PROGRAMA: 037 – Vale alimentação 03.09.05 – Fornecimento de vale alimentação	- Efetuar o pagamento de vale alimentação aos funcionários da Secretaria de Finanças e Órgãos subordinados conforme Lei Municipal nº 426/97	- Próprios

PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE SALDANHA - JARINHO
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005
ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

Órgão: 03 – Secretaria Municipal da Fazenda Unidade: 09 – Gabinete do Secretário da Fazenda	Folha (12)
<p>SUBFUNÇÃO: 129 – Administração de Receitas PROGRAMA: 011 – Administração de Recursos Financeiros 03.09.06 – Implementação de campanha que visa aumentar a arrecadação do Município</p>	<p>- Promover o aumento da arrecadação municipal, através de campanhas de incentivo ao recolhimento dos tributos municipais e a solicitação da Nota Fiscal na compra de mercadorias e serviços</p>
<p>FUNÇÃO: 28 – Encargos Especiais SUBFUNÇÃO: 843 – Serviço da Dívida Interna PROGRAMA: 097 – Amortização e Encargos da Dívida Interna 03.09.07 – Amortização da Dívida fundada</p>	<p>- Próprios e de transferências Estaduais/Federais</p>

REFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA - MARINHO
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005
ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

Órgão: 03 – Secretaria Municipal da Fazenda
 Unidade: 10 – Divisão de Contabilidade e Finanças

Folha (13)

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
FUNÇÃO: 04 – Administração SUBFUNÇÃO: 123 – Administração Financeira PROGRAMA: 004 – Organização e Modernização Administrativa 03.10.01 – Aquisição de equipamentos e material permanente para escritório	- Proporcionar condições de trabalho e atendimento ao público através da aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de expediente.	- Próprios, financiamentos, Convênios Estado/ União
PROGRAMA: 013 – Fiscalização da Execução Orçamentária e da Gestão Financeira do Município 03.10.02 – Manutenção da Divisão de Contabilidade e Finanças	- Manter as despesas de funcionamento do setor, tais como expediente, consertos e reformas de equipamentos, locação de programas de computação, assistência técnica, qualificação funcional e as que se fizerem necessárias para o cumprimento da legislação específica, bem como atendimento das orientações do TCE, dos setores de compras, contábil e tesouraria	- Próprios, financiamentos, Convênios Estado/ União
PROGRAMA: 014 – Informática 03.10.03 – Aquisição de equipamentos de informática	- Melhorar o controle, tendo em vista que os equipamentos utilizados são ultrapassados com aquisição de CD Room, DVD Room, Zip_Driver100ME, impressoras, nobreak e estabilizadores	- Próprios, financiamentos, Convênios Estado/ União
03.10.04 – Ampliação da rede para o sistema de informática	- Dotar a Divisão de contabilidade e finanças dos meios necessários à eficiência, rapidez e melhora do sistema	- Próprios, financiamentos, Convênios Estado/ União

F. «FEFEITURA MUNICIPAL DE SALDANH, MARINHO
 PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005
 ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

Órgão: 03 – Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade: 11 – Divisão de Tributação, Cadastro e Fiscalização

Folha (14)

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
<p>FUNÇÃO: 04 – Administração SUBFUNÇÃO: 129 – Administração de receitas PROGRAMA: 004 – Organização e Modernização 03.11.01 – Aquisição de equipamentos e material permanente para escritório Administrativo.</p>	<p>- Proporcionar condições de trabalho e atendimento ao público através da aquisição de equipamentos e materiais permanentes e de expediente.</p>	<p>- Próprios e de transferências federais e/ou estaduais, bem como de possíveis contratos, convênios, acordos e ajustes que vierem a serem realizados</p>
<p>PROGRAMA: 011 – Administração dos Recursos Financeiros 03.11.02 – Contratação de empresa especializada para o levantamento de dados para o cálculo do valor adicionado do Município</p>	<p>- Propiciar treinamento e qualificação ao servidor municipal, bem como uma assessoria especializada nas coletas, levantamento de dados e encaminhamento para a apuração do índice de retorno do ICMS.</p>	<p>- Próprios</p>
<p>03.11.03 – Manutenção da Divisão de Tributação, Cadastro e Fiscalização</p>	<p>- Manter as despesas do setor, tais como material de expediente, consertos e reformas de equipamentos, locação de programas de computação, assistência técnica, qualificação funcional, serviços técnicos ligados aos setores de Tributação, Arrecadação e de controle do ICMS.</p>	<p>- Próprios</p>
<p>PROGRAMA: 014 – Informática 03.11.04 – Aquisição de terminais de computadores</p>	<p>- Implantar um sistema de pronto atendimento ao contribuinte através da aquisição de terminais de computadores.</p>	<p>- Próprios e de transferências federais e/ou estaduais, bem como de possíveis contratos, convênios, acordos e ajustes que vierem a serem realizados</p>
<p>PROGRAMA: 13 – Fiscalização da Execução da Gestão Financeira do Município; 03.11.05 – Aquisição de Veículo</p>	<p>- Adquirir veículo leve para o atendimento dos serviços do Cadastro e Fiscalização Tributária do Município.</p>	<p>- Próprios</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARANHÃO
 PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005
 ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
 Unidade: 12 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Folha (15)

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
FUNÇÃO: 12 Educação; SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral; PROGRAMA: 040 – Administração do Sistema Educacional; 04.12.01 – Manut. Atividades Sec. Educação	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver projetos para a modernização do Setor. - Melhorar as instalações físicas da SMECD. - Instalar setor de atendimento a informática com interligação do computador em rede. - Apoiar e assessorar às escolas para formulação de suas propostas pedagógicas e reformulação dos currículos escolares. 	- Conta 02 MDE, Próprios
04.12.02 – Aquisição de Equipamentos e material permanente p/ SMECD 04.12.03 – Atividades do Conselho Municipal de Educação.	<ul style="list-style-type: none"> - Adquirir equipamentos e materiais permanentes para o desenvolvimento do processo educativo. - Dispor de recursos para atender as ações do Conselho Municipal de Educação. 	- Conta 02 – MDE, Próprios - Próprios

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO
 PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005
 ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
 Unidade: 12 – Manutenção do Ensino Fundamental

Folha (16)

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
<p>SUB-FUNÇÃO: 361 Ensino Fundamental; PROGRAMA: 026 – Assistência ao Educando; 04.12.04 – Aquisição de Veículos para Transporte Escolar.</p> <p>PROGRAMA: 041 – Ensino Regular; 04.12.05 – Manutenção do Ensino Fundamental;</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Adquirir Veículos para o transporte Escolar para ampliar a frota e ou substituir os obsoletos. - Manter e conservar os Prédios Escolares. - Realizar concurso público para Professores, quando necessário. - Implementação de programas de formação continuada, implementar o Plano de Carreira de conformidade com a legislação vigente. - Ampliar as atividades extra-classe com criação do Centro de Apoio Pedagógico do Projeto de Aceleração de Aprendizagem, enquanto houver demanda. - Elaborar, imprimir, divulgar e documentar como forma de apoio e orientação à ação pedagógica nas escolas municipais. - Executar projetos e ações que visam a recuperar os alunos, evitando a evasão e repetência dos mesmos nas escolas municipais. - Promover feiras, concursos, edição de jornais envolvendo estudantes da rede municipal de ensino. - Realizar Fóruns e Orgãos Colegiados, garantindo a participação da comunidade escolar na educação no Município. - Promoção, em colaboração com a União e o Estado, programas sociais de inclusão no sistema educacional. - Proporcionar condições para a promoção de eventos educacionais e de meio ambiente. 	<ul style="list-style-type: none"> - Conta 02 MDE, próprios, convênios com estado e ou União. - Conta 02 – MDE, próprios FUNDEF, Convênio com estado e ou União, e entidades.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARANHÃO
 PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005
 ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
 Unidade: 12 – Manutenção do Ensino Fundamental

Folha (17)

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
SUB-FUNÇÃO: 351 – Ensino Fundamental PROGRAMA: 041 – Ensino Regular 04.12.06 – Manutenção do Ensino Fundamental;	<ul style="list-style-type: none"> - Manter o pagamento de salários de pessoal docente e demais profissionais na área de educação. - Ampliar o atendimento. - Manter a máquina copiadora, programa de informática e de escrituração escolar. - Manter despesas de água, luz e outras de manutenção das Escolas Municipais. - Adquirir material de consumo, expediente, serviços de terceiros e encargos. 	- Conta 02 – MDE, próprios, FUNDEF, Convênio com estado e ou União e entidades.
04.12.07 – Manutenção do Programa de Treinamento e atualização de Professores Municipais.	- Realizar cursos, seminários, treinamentos para professores do Ensino Fundamental para melhorar a qualidade de ensino.	- Conta 02 – MDE, próprios, FUNDEF, Convênio com estado e ou União, e entidades.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005
ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
 Unidade: 12 – Manutenção do Ensino Fundamental

Folha (18)

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
04.12.08 – Construção de cercas nos pátios das Escolas Municipais;	- Cercar pátios e ou área das Escolas Municipais	- Conta 02 MDE, próprios e FUNDEF
04.12.09 – Reformas e manutenção dos Prédios, Pátios das escolas Municipais;	- Reformar e conservar os prédios e pátios das Escolas Municipais	- Conta 02 – MDE, próprios e FUNDEF
04.12.10 – Aquisição de Equipamentos e Material p/ Ensino Fundamental;	- Adquirir, para todas as Escolas Municipais, equipamentos para a realização de suas finalidades.	- Conta 02 -- MDE, próprios e FUNDEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARANHÃO
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005
ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Unidade: 12 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Folha (19)

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
04.12.11 – Construção e Ampliação de Escolas Municipais – Ensino Fundamental;	- Construir e ou ampliar Escolas Municipais.	- Conta 02 MDE, Próprios e ou FUNDEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO
 PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005
 ANEXO DE METAS PRIORITARIAS

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
 Unidade: 12 – Manutenção do Ensino Fundamental

Folha (20)

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
PROGRAMA: 042 – Práticas desportivas, recreativas e de lazer das Comunidades Escolares; 04.12.12 – Construção de quadra de esportes;	<ul style="list-style-type: none"> - Construir quadras polí-esportivas nas Escolas Municipais. 	- Conta 02 MDE, próprios e FUNDEF
SUB-FUNÇÃO: 365 – Educação Infantil; PROGRAMA: 048 – Assistência Maternal 04.12.13 – Manutenção das Creches Municipais;	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliar e reformar a Escola Municipal de Educação Infantil Pingo de Gené. - Nomear profissionais para área e habilitar os profissionais existentes para ampliação do atendimento. 	- Conta 02 MDE e próprios.
04.12.14 – Aquisição de equipamentos e material permanente para creches Municipais.	<ul style="list-style-type: none"> • Viabilizar o bom atendimento das Creches Municipais através da aquisição de equipamentos, material didático, de expediente e consumo, bem como adesão de serviços de terceiros e encargos. 	- Conta 02 MDE e próprios
PROGRAMA: 049 – Educação Pré-Escolar 04.12.15 – Manutenção da Pré-Escola	<ul style="list-style-type: none"> - Adquirir material de consumo, expediente, didático bem como adesão de serviço de terceiros e encargos. - Realizar concurso público quando necessário. - Prover ações visando atender convênios e projetos. - Proporcionar atualização de professores para melhor qualidade de ensino. 	- Conta 02 MDE, próprios, convênios Estado e ou União.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO
 PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005
 ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
 Unidade: 12 – Manutenção do Ensino Fundamental

Folha (21)

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
04.12.16 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Pré Escola; SUB-FUNÇÃO: 366 – Educação de Jovens e Adultos; PROGRAMA: 050 – Erradicação do Analfabetismo; 04.12.17 – Manutenção e Expansão da Educação de Jovens e Adultos.	<ul style="list-style-type: none"> - Viabilizar o bom atendimento da Pré Escola através da aquisição de equipamentos. - Assegurar aos jovens e adultos, que não puderam realizar estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Conta 02 MDE e próprios - Conta 02 MDE e próprios
SUB-FUNÇÃO: 367 – Educação Especial; PROGRAMA: 052 – Assistência à Educação Especial; 04.12.18 – Manutenção da Educação especial.	<ul style="list-style-type: none"> - Promover ações que visem o atendimento especializado a educandos portadores de necessidades especiais. - Adquirir material de consumo, expediente, didático e serviços de terceiros. - Disponer de recursos humanos 	<ul style="list-style-type: none"> - Conta 02 MDE e próprios
04.12.19 – Aquisição de Equipamentos para Educação Especial.	<ul style="list-style-type: none"> - Viabilizar o bom atendimento da Educação Especial, através da aquisição de Equipamentos 	<ul style="list-style-type: none"> - Conta 02 MDE e próprios

PREFETURA MUNICIPAL DE SALDANHA M. RINHO
 PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005
 ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

Unidade: 12 – Manutenção do Ensino Fundamental

Folha (22)

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
FUNÇÃO: 12 – Educação SUB-FUNÇÃO: 305 – Alimentação e Nutrição; PROGRAMA: 026 – Assistência ao Educando; 04.12.20 – Manutenção da Merenda Escolar;	- Dar continuidade ao programa suplementar de alimentação escolar.	- Serão utilizados recursos próprios, ou de transferências de Órgãos estaduais e federais, bem como de possíveis contratos, convênios, acordos e ajustes que vierem a ser realizados.
04.12.21 – Aquisição de equipamentos e material permanente para cantinas;	- Adquirir equipamentos e materiais permanentes para as Escolas Municipais.	- Serão utilizados recursos próprios, ou de transferências de Órgãos estaduais e Federais, bem como de possíveis contratos, convênios, acordos e ajustes que vierem a ser realizados.
SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental Educando; PROGRAMA: 026 – Assistência ao Educando; 04.12.22 – Manutenção do Transporte Escolar.	- Disponer de recursos para manter o transporte escolar: material de consumo, pessoal e serviços de terceiros e encargos.	- Serão utilizados recursos próprios, MDE e ou convênios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO
 PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005
 ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
 Unidade: 12 – Manutenção do Ensino Fundamental

Folha: (23)

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
04.12.23 – Instalação de Laboratórios de informática para as Escolas Municipais;	- Instalar laboratórios de informática nas Escolas de Ensino Fundamental.	- Serão utilizados recursos próprios, ou de transferências de Órgãos estaduais e Federais, bem como de possíveis contratos, convênios, acordos e ajustes que vierem a ser realizados, Salário Educação, FUNDEF.
04.12.24 – Instalação de laboratório de Ciências para as Escolas Municipais.	- Adquirir equipamentos para laboratório de ciências,	- FUNDEF, MDE, próprios e ou Convênios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARANHÃO
 PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005
 ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

Órgão: 04 – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto
 Unidade: 13 – Educação, Cultura e Desporto

Folha (24)

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
SUB-FUNÇÃO: 364 – Ensino Superior PROGRAMA: 47 – Assistência ao aluno do Ensino Superior; 04.13.01 – Auxílio Financeiro;	- Apoiar financeiramente a Associação de Estudantes Saldanhanense através de Subvenção;	- Próprios
SUB-FUNÇÃO: 362 – Ensino Médio PROGRAMA: 26 – Assistência ao Educando; 04.13.02 – Transporte Escolar do Ensino Médio;	- Manter o Transporte Escolar dos alunos do Ensino Médio.	- Recursos Próprios e de transferências Estaduais e Federais e ou convênios.
FUNÇÃO: 13 – Cultura SUB-FUNÇÃO: 391 – Patrimônio Histórico, artístico e arqueológico; PROGRAMA: 053 – Desenvolvimento Cultural; 04.13.03 – Manutenção da casa da cultura. 04.13.04 – Aquisição de Equipamentos e material permanente para casa da cultura.	- Construir ou locar Casa da Cultura para manutenção das atividades de valorização e incentivo à Cultura. - Adquirir material de expediente, consumo bem como adesão de serviços de terceiros. - Dispor de recursos humanos. - Implantar oficina de artes: Música, dança, teatro e literatura. - Adquirir equipamentos e material permanente.	- Serão utilizados recursos próprios e ou convênios.
SUB-FUNÇÃO: 392 Difusão Cultural PROGRAMA: 053 – Desenvolvimento Cultural; 04.13.05 Manutenção da biblioteca Pública Municipal.	- Promover feiras do livro e eventos de estímulo a leitura. - Disponibilizar a biblioteca aos estudantes para fim de pesquisa. - Dispor de recursos humanos. - Adquirir material de expediente, consumo bem como adesão de serviços de terceiros.	- Serão utilizados recursos próprios e de transferências Estaduais e Federais. - Serão utilizados recursos próprios; ou de transferências de Órgãos Estaduais e Federais, bem como de possíveis contratos, convênios, acordos e ajustes que vierem a ser realizados.
04.13.06 Construção Biblioteca Pública Municipal	- Construir ou locar prédio para instalação da Biblioteca Pública Municipal para melhorar o atendimento a população.	Próprios e ou Convênios.
04.13.07 Custeio com Eventos	- Dispor de recursos para o custeio de eventos conforme Lei Municipal nº 474/98	Próprios e ou Convênios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO
 PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005
 ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
 Unidade: 13 – Educação, Cultura e Desporto

Folha (24)

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
SUB-FUNÇÃO: 364 – Ensino Superior PROGRAMA: 47 – Assistência ao aluno do Ensino Superior; 04.13.01 – Auxílio Financeiro; SUB-FUNÇÃO: 362 – Ensino Médio PROGRAMA: 26 – Assistência ao Educando; 04.13.02 – Transporte Escolar do Ensino Médio.	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar financeiramente a Associação de Estudantes Saldanhense através de Subvenção; - Manter o Transporte Escolar dos alunos do Ensino Médio. 	<ul style="list-style-type: none"> - Próprios - Recursos Próprios e de transferências Estaduais e Federais e ou convênios.
FUNÇÃO: 13 – Cultura SUB-FUNÇÃO: 391 – Patrimônio Histórico, artístico e arqueológico; PROGRAMA: 053 – Desenvolvimento Cultural; 04.13.03 – Manutenção da casa da cultura. 04.13.04 – Aquisição de Equipamentos e material permanente para casa da cultura. SUB-FUNÇÃO: 392 Difusão Cultural PROGRAMA: 053 – Desenvolvimento Cultural; 04.13.05 Manutenção da biblioteca Pública Municipal.	<ul style="list-style-type: none"> - Construir ou locar Casa da Cultura para manutenção das atividades de valorização e incentivo à Cultura. - Adquirir material de expediente, consumo bem como adesão de serviços de terceiros. - Dispor de recursos humanos. - Implantar oficina de artes: Música, dança, teatro e literatura. - Adquirir equipamentos e material permanente. - Promover feiras do livro e eventos de estímulo a leitura - Disponibilizar a biblioteca aos estudantes para fim de pesquisa. - Dispor de recursos humanos. - Adquirir material de expediente, consumo bem como adesão de serviços de terceiros. 	<ul style="list-style-type: none"> - Serão utilizados recursos próprios e ou convênios. - Serão utilizados recursos próprios e de transferências Estaduais e Federais. - Serão utilizados recursos próprios, ou de transferências de Órgãos Estaduais e Federais, bem como de possíveis contratos, convênios, acordos e ajustes que vierem a ser realizados.
04.13.06 Construção Biblioteca Pública Municipal 04.13.07 Custeio com Eventos	<ul style="list-style-type: none"> - Construir ou locar prédio para instalação da Biblioteca Pública Municipal para melhorar o atendimento a população. - Dispor de recursos para o custeio de eventos conforme Lei Municipal nº 474/98. 	<ul style="list-style-type: none"> - Próprios e ou Convênios. - Próprios e ou Convênios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005
ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
 Unidade: 13 – Educação, Cultura e Desporto

Folha (25)

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
04.13.08 – Aquisição de Equipamentos e material permanente para a biblioteca Municipal;	- Adquirir equipamento e material permanente para o bom funcionamento da Biblioteca Municipal.	- Serão utilizados recursos próprios, ou convênios,
04.13.09 – Manutenção da Banda e Coral Municipal;	- Realizar atividades culturais envolvendo a Banda e Coral Municipal. - Oportunizar a participação da banda e Coral em eventos culturais locais, regionais e estaduais. - Adquirir uniformes	- Serão utilizados recursos próprios, ou de transferências de Órgãos Estaduais e Federais, bem como de possíveis contratos, convênios, acordos e ajustes que vierem a ser realizados.
04.13.10 – Aquisição de Equipamentos e material permanente para a Banda e Coral Municipal.	- Adquirir equipamentos e materiais permanentes.	- Serão utilizados recursos próprios, ou de transferências de Órgãos Estaduais e Federais, bem como de possíveis contratos, convênios, acordos e ajustes que vierem a ser realizados.
FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer SUB-FUNÇÃO: 812-Desporto Comunitário PROGRAMA: 095 – Desporto Comunitário, 04.13.11 Construção Ginásio Políesportivo Municipal;	- Concluir o Ginásio Municipal de esportes.	- Serão utilizados recursos próprios, ou de transferências de Órgãos Estaduais e Federais, bem como de possíveis contratos, convênios, acordos e ajustes que vierem a ser realizados.
04.13.12 Aquisição de Equipamentos e material permanente para Ginásio Municipal.	- Adquirir equipamentos e materiais permanentes.	- Próprios e ou Convênios
04.13.14 Manutenção do Ginásio Municipal de Esportes.	- Adquirir material de consumo, expediente, bem como adesão de serviços de terceiros e encargos. - Manter despesas de água, luz e telefone. - Dispor de recursos humanos para suprir as necessidades do programa.	- Próprios

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO
 PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005
 ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
 Unidade: 13 – Educação, Cultura e Desporto

Folha (26)

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
04.13.13 – Atividades do CMD;	- Dispor de recursos humanos, material esportivo, material de expediente, serviços de terceiros, material de consumo e equipamentos, que permitam o normal e satisfatório funcionamento deste órgão.	- Serão utilizados recursos próprios, ou convênios.
04.13.14 – Construção de quadras esportivas.	- Desenvolver e incentivar a prática do esporte nas comunidades do interior e cidade, com a construção de quadras esportivas.	- Serão utilizados recursos próprios, ou convênios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005
ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Saneamento
 Unidade: 15 – Gabinete do Secretário de Obras e Órgãos Subordinados

Folha (27)

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
FUNÇÃO: 04 – Administração SUBFUNÇÃO: 122 – Administração geral PROGRAMA: 010 – Administração governamental 05.15.01 – Manutenção da Secretaria de Obras e Saneamento	- Dispor de recursos para manutenção da Secretaria com despesas como de expediente, conservação de equipamentos, assistência técnica, manutenção de prédios, oficinas mecânicas, manutenção e conservação de veículos e máquinas rodoviárias.	- Próprios e de transferência federais e/ou estaduais
PROGRAMA: 037 – Vale alimentação 05.15.02 – Fornecimento de vale alimentação	- Efetuar o pagamento de vale alimentação aos funcionários, conforme Lei Municipal nº 426/97	- Próprios e de transferência federais e/ou estaduais.
FUNÇÃO: 06 – Segurança Pública SUBFUNÇÃO: 182 – Defesa Civil PROGRAMA: 021 – Defesa contra sinistros 05.15.03 – Aquisição de Equipamentos Contra Sinistros	- Melhorar o atendimento aos municípios, sem precisar recorrer ao Corpo de Bombeiros com aquisição de extintores, bombas hidráulicas de jato d'água etc.	- Próprios e de transferência federais e/ou estaduais
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo SUBFUNÇÃO: 451 – Infra-estrutura urbana PROGRAMA: 059 – Vias urbanas 05.15.04 – Manutenção e ampliação da pavimentação urbana e rural.	- Melhorar as condições de trafegabilidade através de pavimentação, bem como sinalização com placas indicativas nas ruas. - Manter e conservar as ruas e avenidas existentes, como também suas ampliações.	- Próprios e de transferência federais e/ou estaduais
PROGRAMA: 056 – Limpeza Pública 05.15.05 – Manutenção da Limpeza Pública	- Manter a limpeza urbana através da coleta de lixo e a destinação final.	- Próprios e de transferência federais e/ou estaduais
05.15.06 – Aquisição de área para depósito e seleção do lixo urbano.	- Adquirir área e local para seleção do lixo domiciliar para atender normas de não agressão ao meio ambiente.	- Próprios e de transferências Federais/Estaduais e União.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005
ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Saneamento		Folha (28)
Unidade: 15 – Gabinete do Secretário de Obras e Órgãos Subordinados		
PROGRAMA: 057 – Iluminação Pública		- Próprios e de transferência federais e/ou estaduais
05.15.07 – Manutenção da Iluminação Pública	- Manter e conservar em perfeitas condições a rede de iluminação pública, inclusive com troca de lâmpadas	
05.15.08 – Ampliação da rede de iluminação pública	- Ampliar a rede de iluminação pública	- Próprios e de transferência federais e/ou estaduais, RGE e COPREL
05.15.09 – Ampliação e manutenção do abastecimento de água potável, na sede e interior do Município.	- Manter e ampliar o sistema de abastecimento de água na sede e no interior do Município.	- Próprios e ou União.
SUBFUNÇÃO: 512 – Saneamento Básico Urbano		
PROGRAMA: 063 – Saneamento Geral		
05.15.10 – Canalização de córregos e vertedouros.	- Realizar obras de canalização de água pluvial, córregos e vertedouros, na cidade, Vila Nova e interior do Município.	- Próprios e de transferência federais e/ou estaduais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARANHÃO
 PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005
 ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Saneamento Unidade: 15 – Gabinete do Secretário de Obras e Órgãos Subordinados		Folha (29)
PROGRAMA: 064 – Sistema de esgotos e 05.15.11 – Implantação de Saneamento	- Proporcionar um tratamento a esgoto e foças produzido no perímetro urbano a fim de não poluir riachos e nascentes, evitando a proliferação de doenças.	- Próprios e de transferência federais e/ou estaduais
FUNÇÃO: 26 – Transporte SUBFUNÇÃO: 782 – Transporte rodoviário PROGRAMA: 094 – Constituição, restauração e conservação de estradas municipais 05.15.12 – Manutenção de estradas vicinais	- Ampliar, melhorar e conservar as estradas municipais, visando dar as melhores condições de tráfego, incluindo-se todas as obras necessárias, inclusive pontes, pontilhões e bueiros, bem como placas indicativas das localidades do interior, redutoras de velocidade.	- Próprios e de transferência federais e/ou estaduais
05.15.13 – Aquisição de Veículos, máquinas e implementos rodoviários.	- Adquirir máquinas, equipamentos pesados e veículos com a finalidade de substituir os obsoletos e complementar, ampliar, melhorar e modernizar a frota.	- Próprios e de transferências Federais/ Estaduais e União.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005
ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Obras e Saneamento Unidade: 15 – Gabinete do Secretário de Obras e Órgãos Subordinados		Folha (30)
05.15.14 – Conservação e manutenção da frota de veículos, máquinas e equipamentos rodoviários	- Manter a frota de veículos, máquinas e implementos rodoviários em perfeitas condições de uso.	- Próprios e de transferência federais e/ou estaduais
05.15.15 – Construção e conservação de abrigos.	- Construir abrigos em paradas de ônibus na cidade e interior.	- Próprios, convênios: do Estado e ou União e Iniciativa Privada.
05.15.16 – Construção de pavilhão no parque de máquinas.	- Construir pavilhão para abrigar máquinas, veículos e equipamentos para melhor conservação.	- Próprios
FUNÇÃO: 27 – Desporto e Lazer. SUBFUNÇÃO: 813 – Lazer PROGRAMA: 096 – Lazer comunitário 05.15.17 – Manutenção de parques e jardins	- Realizar arborização e ajardinamento, manutenção de praças, parques, jardins. - Adquirir equipamentos de recreação:	- Próprios, convênio do Estado e ou União.
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo SUBFUNÇÃO: 451 – Infra Estrutura Urbana PROGRAMA: 063 – Saneamento geral 05.15.18 – Ampliação do Cemitério Municipal	- Ampliar e conservar o atual cemitério Municipal com ajardinamento e construção de calçadas de acesso.	- Próprios
05.15.19 – Manter e equipar Casa Mortuária	- Custear as despesas com energia, limpeza, aquisição de móveis e eletrodomésticos.	- Próprios

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO
 PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005
 ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Unidade: 16 – Gabinete do Secretário da Agricultura e Meio Ambiente		Folha (31)
METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
FUNÇÃO: 20 - Agricultura SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral PROGRAMA: 010 – Administração Governamental 06.16.01 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	- Manter os trabalhos da Secretaria com despesas como de expediente, conservação e manutenção de equipamentos, anuidades a entidades representativas, participação em cursos, encontros, simpósios e afins, visando a qualificação funcional e do setor, manutenção de assistência técnica e de Convênios específicos, contratos de pessoal e convênios EMATER.	- Próprios e de transferências estaduais e/ou federais
PROGRAMA: 037 – Vale alimentação 06.16.02 – Fomento da vale alimentação	- Efetuar o pagamento de vale alimentação aos funcionários conforme Lei Municipal nº 426/97	- Próprios e de transferências estaduais e/ou federais
PROGRAMA: 014 – Informática 06.16.03 – Aquisição de equipamentos de informática.	- Dotar de todos os meios necessários para o bom funcionamento das suas atividades.	- Próprios e de transferências federais e ou estaduais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO
 PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005
 ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio
 Unidade: 17 – Divisão de Agricultura e Meio Ambiente

Folha (32)

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
FUNÇÃO: 18 – Gestão Ambiental SUBFUNÇÃO: 541 – Preservação e Conservação ambiental PROGRAMA: 65 – Proteção ao Meio Ambiente 06.17.01 – Implantação de Campanha de Educação Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> - Promover através de parcerias com outras secretarias convênios e campanhas de preservação do meio ambiente junto as escolas e ao público em geral 	<ul style="list-style-type: none"> - Próprios, Estadual, União, Convênios e ou Financiamentos.
06.17.02 – Coleta e destinação de produtos, embalagens plásticas e outros materiais	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionar aos agricultores e a toda comunidade o destino de materiais recicláveis para evitar a poluição do meio ambiente através de parceria com órgãos governamentais ou empresas do setor. 	<ul style="list-style-type: none"> - Próprios, Estadual, União.
06.17.03 – Conceder licenças ambientais	<ul style="list-style-type: none"> - Criar o departamento de licenças ambientais com estruturação da secretaria conforme as exigências da lei e contratação de profissional habilitado, criando atividades com a FEPAM. - Manter o departamento de licenças ambientais com aquisição de equipamentos, materiais de consumo, expediente, serviços de terceiros, encargos e recursos humanos necessários. 	<ul style="list-style-type: none"> - Próprios, Estadual, União.
SUBFUNÇÃO: 543 – Recuperação de áreas Degradadas PROGRAMA: 65 – Proteção ao Meio Ambiente 06.17.04 – Incentivar a recuperação ambiental	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar projetos que promovam a recuperação de áreas em degradação, através de reflorestamento e despoluição. 	<ul style="list-style-type: none"> - Próprios, Estadual, União e ou Convênios.
FUNÇÃO: 20 – Agricultura SUBFUNÇÃO: 601 – Promoção da Produção vegetal PROGRAMA: 069 – Mecanização agrícola 06.17.05 – Prestação de serviços com patrulha agrícola mecanizada	<ul style="list-style-type: none"> - Atender as pequenas propriedades na questão de serviços mecanizados com tratores e implementos agrícolas disponíveis desde o preparo do solo a semeadura. 	<ul style="list-style-type: none"> - Próprios e ou Convênios
06.17.06 – Aquisição de equipamentos para ampliar a Patrulha Agrícola	<ul style="list-style-type: none"> - Adquirir equipamentos com objetivo de auxiliar no plantio em pequenas propriedades aplicando também a tecnologia do plantio direto. 	<ul style="list-style-type: none"> - Próprios, Estadual, União, Convênios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MAKINHO
 PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005
 ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio Unidade: 17 – Divisão de Agricultura e Meio Ambiente	Folha (33)
PROGRAMA: 070 – Assistência financeira e Material aos Pequenos Produtores 06.17.07 – Assistência aos produtores	- Dar assistência técnica ao produtor disponibilizando máquinas agrícolas, corretivos, mudas, sementes e equipamentos diretamente ou através de convênio com órgãos oficiais, estaduais, federais e através de contratos/convênios com entidades especializadas, programa Troca Troca. - Próprios e de transferência federal/estadual, bem como de possíveis contratos, convênios, acordos e ajustes que vierem a ser realizados
PROGRAMA: 071 – Desenvolvimento da Produção Vegetal 06.17.08 – Incremento nas atividades agrícolas de diversificação	- Priorizar alternativas buscando a diversificação através da prestação de serviços, promovendo a capacitação, informação e assistência técnica através de convênios. - Criar viveiros de mudas no Município.
06.17.09 – Conservação de máquinas e implementos agrícolas	- Conservar máquinas e implementos com manutenção adequada para oferecer melhores serviços aos pequenos produtores.
SUBFUNÇÃO: 602 – Promoção da Produção animal PROGRAMA: 072- Desenvolvimento da Produção animal 06.17.10 – Aquisição de butifões para conservar Sêmen.	- Dar suporte a pequenas propriedades que concentram como atividade a produção leiteira, para melhorar a qualidade genética do rebanho.
SUBFUNÇÃO: 603 – Defesa Sanitária Vegetal PROGRAMA: 074 – Sanidade Vegetal 06.17.11 – Instalação de Campanhas de Profilaxia vegetal	- Realizar atividades de prevenção de doenças e disseminação de pragas.
SUBFUNÇÃO: 604 – Defesa Sanitária Animal PROGRAMA: 075 - Sanidade Animal 06.17.12 – Implantação de Campanhas de profilaxia animal	- Realizar atividades de prevenção de doenças e disseminação de pragas.
06.17.13 – Posto de Inspeção Veterinária	- Manter o Posto de Inspeção Veterinária para melhor atender o produtor rural e controlar o rebanho bovino do Município. - Próprios e convênios

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005
ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

		Folha (34)
<p>Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio Unidade: 17 – Divisão de Agricultura e Meio Ambiente</p>		
<p>PROGRAMA: 077 – Inspeção de Produtos de Origem Animal. 06.17.14 – Implantação do Inspeção de produtos de origem animal</p>	<p>- Contratar profissional habilitado para inspecionar produtos de origem animal em todos os momentos, do abate a comercialização.</p>	<p>- Próprios, Federais e ou Estaduais.</p>
<p>PROGRAMA: 077 – Inspeção de Produtos de Origem Animal. 06.17.15 – Construção do matadouro Municipal e aquisição de Equipamentos.</p>	<p>- Construir prédio para implantação do abatedouro Municipal e aquisição de equipamentos.</p>	<p>- Próprios, Federais e ou Estaduais.</p>
<p>FUNÇÃO: 17 – Saneamento SUB FUNÇÃO: 511 – Saneamento Básico Rural. PROGRAMA: 062 - Abastecimento de Água 06.17.16 – Aquisição de Equipamento</p>	<p>- Dispor de recursos para custear a manutenção das Hidráulicas Municipais e Sociedades Hidricas. - Implantar e ampliar o Sistema de água potável no Município.</p>	<p>- Próprios, Federais e Estaduais.</p>
<p>SUBFUNÇÃO: 606 – Extensão rural PROGRAMA: 082 – Promoção de Exposições e Feiras Agropecuárias 06.17.17 – Realização e participação em feiras</p>	<p>- Promover e divulgar a produção e a vocação agrícola do município, oferecendo condições ao produtor de comercializar o produto Agrícola.</p>	<p>- Próprios e ou Convênios</p>
<p>PROGRAMA: 21 – Organização Agrária SUBFUNÇÃO: 531- Reforma Agrária PROGRAMA: 084 – Regularização Fundiária 06.17.18 – Assentamento de pequenos produtores rurais.</p>	<p>- Cadastrar famílias, selecionando, organizando beneficiários através do Conselho Municipal de Agricultura dentro dos moldes dos programas, Banco da Terra e outras a serem implantadas no Estado e na União.</p>	<p>- Federal e ou Estadual</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO
 PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005
 ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio Unidade: 18 – Fundo de Desenvolvimento Agropecuário Municipal – FDAM		Folha (35)
METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
FUNÇÃO: 20 – Agricultura SUBFUNÇÃO: 601 – Promoção da Produção Vegetal PROGRAMA: 079 – Distribuição de produtos agrícolas 06.18.01 – Manutenção e ampliação do programa de recuperação da fertilidade do solo	- Financiar a pequenos e mini produtores rurais calcado com vistas a recuperação da fertilidade do solo conforme exigência comprovada mediante análises, através de programa troca-troca	- Próprios/ FEAPER, Estado e ou União.
SUBFUNÇÃO: 606 – Extensão Rural PROGRAMA: 070 – Assistência Financeira e Material aos pequenos Produtores. 06.18.02 – Incentivo a Agro Indústria Familiar	- Dispor de recursos para atender os objetivos do programa, visando o desenvolvimento das economias familiares nas diversas atividades.	- Próprios, Convênios, Estado e ou União.
06.18.03 – Construção da Casa do Agricultor	- Construir e equipar a Casa do Agricultor para promover e divulgar permanentemente a produção do Município, melhorando a renda familiar do agricultor.	- Próprios, Convênios, Estado e ou União.
SUBFUNÇÃO: 606 – Extensão Rural PROGRAMA: 070 – Assistência Financeira e material aos pequenos produtores 06.18.04 – Manutenção do Fundo FUNDEA	- Atender as necessidades de cumprimento da lei municipal nº 451/97 que institui programa de incentivo para produção e desenvolvimento da Agricultura e economia familiar nas diversas atividades inclusive cursos e palestras.	- Próprios, Convênios, Estado e ou União.
FUNÇÃO: 25 – Energia SUBFUNÇÃO: 752 – Energia Elétrica PROGRAMA: 091 – Eletrificação Rural 06.18.05 – Construção de redes para eletrificação rural.	- Apoiar, ampliar e construir redes de eletrificação rural para melhorar as condições de vida do homem do campo, evitando o êxodo rural.	- Próprios, Convênios, Estado e ou União, COPREL e RGE.
FUNÇÃO: 16 – Habitação SUBFUNÇÃO: 481 – Habitação Rural PROGRAMA: 061 – Política Habitacional 06.18.06 – Habitação Rural e Infra-estrutura	- Implantar o sistema de habitação e infra-estrutura para o pequeno produtor, objetivando a fixação do homem no campo.	- Próprios, Convênios, Estado e ou União.
FUNÇÃO: 24 – Comunicação SUBFUNÇÃO: 722 – Telecomunicações PROGRAMA: 090 – Telefone Rural 06.18.07 – Telefonia Rural	- Incentivar os serviços de telefonia rural, facilitando a comunicação do agricultor objetivando a fixação do homem no campo.	- Próprios, Convênios, Estado e ou União, CRT e comunidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005
ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

Folha (36)

SUBFUNÇÃO: 606 – Extensão Rural PROGRAMA: 070 – Assistência Financeira e material aos pequenos produtores 06.18.08 – Incentivo a diversificação na propriedade familiar.	- Organizar e possibilitar ao agricultor familiar, condições de produção, na Agricultura, fruticultura e piscicultura, etc.	- Próprios, Convênios, Estado e ou União.
--	---	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARANHÃO
 PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005
 ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

Órgão: 06 – Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio Unidade: 19 – Gabinete do Secretário da Indústria, Comércio e Turismo e Órgãos Subordinados		Folha (37)
METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
FUNÇÃO: 22 – Indústria SUBFUNÇÃO: 661 - Promoção Industrial PROGRAMA: 085 - Complexos Industriais 06.19.01 – Implantação de distrito industrial	- Ampliar o distrito industrial com criação de infra-estrutura necessária.	- Próprios e de transferências federais e/ou estaduais
SUBFUNÇÃO: 662 – Produção industrial PROGRAMA: 046 – Cursos de qualificação 06.19.02 – Fimar convênios com entidades, visando a realização de cursos profissionalizantes	- Promover atividades que visem a qualificação profissional da comunidade do setor, principalmente da pequena e média empresa e agro pastoris.	- Próprios e de transferências federais e/ou estaduais
SUBFUNÇÃO: 661 – Promoção Industrial PROGRAMA: 085 – Complexos Industriais; 06.19.03 – Construção e ampliação Parque Industrial.	- Construir e ou ampliar o parque industrial para proporcionar a comercialização permanente de produtos cléricolas e outros.	- Federal
SUBFUNÇÃO: 661 – Promoção Industrial PROGRAMA: 085 – Complexos industriais 06.19.04 – Instituição do fundo de Desenvolvimento Municipal	- Instituir o Fundo Municipal que visa atender as necessidades e tem por objetivos o desenvolvimento econômico e social do próprio município, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos.	- Próprios, de transferências, doações ou auxílios de entidades e/ou órgãos estaduais e federais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO
 PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005
 ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

Órgão: 06 – Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria e Comércio
 Unidade: 20 – Divisão de Turismo

Folha (39)

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
FUNÇÃO: 23 – Comércio e Serviços SUBFUNÇÃO: 695 – Turismo PROGRAMA: 087 – Promoção do Turismo 06.20.01 – Construção de portais de acesso a cidade	- Embelezar a entrada da cidade.	- Próprios e ou convênios com Estado e União.
06.20.02 – Mudar o aspecto da cidade, com instalação de jardins, floreiras, árvores ornamentais, ajardinamento de praças e ruas, colocação de floreiras	- Melhorar o aspecto da cidade, por se tratar do desenvolvimento do turismo.	- Próprios e ou convênios com Estado e União.
06.20.03 – Manter convênios com entidades visando a elaboração de fiscalização e acompanhamento do projeto urbanístico de embelezamento da cidade	- Melhorar o aspecto da cidade, por se tratar do desenvolvimento do turismo.	- Próprios e ou convênios com Estado e União.
06.20.04 – Realização, participação, divulgação de feiras, exposições, rodeios e eventos turísticos	- Realizar feiras e eventos com o objetivo de trazer turistas para o município.	- Próprios e ou convênios com Estado e União.
PROGRAMA: 088 – Divulgação de roteiros turísticos 06.20.05 – Divulgação de pontos turísticos do município	- Realizar pesquisas e divulgação das potencialidades turísticas do município.	- Próprios e ou convênios com Estado e União.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARANHÃO
 PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005
 ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde Trabalho e Ação Social
 Unidade: 23 – Fundo Municipal de Saúde

Folha (40)

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
FUNÇÃO: 10 – Saúde SUBFUNÇÃO: 122 – Administração geral PROGRAMA: 010 – Administração governamental 07.23.01 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social	- Dispor de recursos para manutenção da Secretaria com despesas como do pessoal, diárias e seus encargos, criação do quadro de pessoal e concursos, realização de simpósios, material de expediente, conservação de equipamentos, assistência técnica, convênios, contratos ou ajustes da área, proporcionar educação continuada e treinamentos para o Quadro de Recursos Humanos da SMS, etc. Conselho Municipal de Saúde e aquisição de material de consumo para todas as Unidades de Saúde do Município. - Efetuar o pagamento do vale alimentação para os funcionários conforme Lei Municipal nº 426/97	- Recursos Próprios e ou Convênios.
PROGRAMA: 037 – Vale alimentação 07.23.02 – Fornecimento de Vale alimentação	- Adquirir móveis e equipamentos domésticos e de escritório para reequipar e/ou substituir os móveis e equipamentos deteriorados das Unidades de Saúde do Município.	- Próprios e ou convênios Estado/União.
PROGRAMA: 032 – Assistência Médica e Odontológica especializada. 07.23.04 – Aquisição de Equipamentos	- Adquirir equipamentos para exames, cirurgias e procedimentos ambulatoriais para todas as Unidades de Saúde do Município.	- Próprios e ou convênios Estado/União.
07.23.05 – Construção, ampliação e reformas de Unidades de Saúde. PROGRAMA: 031 – Assistência médica à população 07.23.06 – Realização de Concurso Público.	- Dispor de mais espaço e melhoria de áreas físicas das Unidades de Saúde do Município, dando melhor atendimento ao público. - Realizar concurso público para suprir as necessidades de recursos humanos na Secretaria de Saúde, Trabalho e Ação Social a fim de desenvolver as suas ações.	- Próprios e ou convênios Estado/União. - Próprios e ou convênios Estado/União.
07.23.07 – Criação de Grupos de Auto Ajuda	- Dispor de recursos a fim de prestar ajuda à gestantes, doenças crônicas e degenerativas, alcoolatras, drogados, etc.	- Próprios e ou convênios Estado/União.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005
ANEXO DE METAS PRIORITARIAS

Folha (41)

<p>07.23.08 – Aquisição de veículos e Equipamentos</p>	<p>- Adquirir veículos, equipamentos e unidade móvel odontológica, bem como sua manutenção com o fim de substituir e ampliar o atendimento a população.</p>	<p>- Próprios e ou com convênios Estado/União.</p>
<p>07.23.09 – Realização da Conferência Municipal de Saúde e Feira Municipal de Saúde</p>	<p>- Realizar conforme a Legislação a Conferência Municipal de Saúde e a Feira Municipal de Saúde, dispondo de recursos para a realização das mesmas.</p>	<p>- Próprios e ou com convênios Estado/União.</p>
<p>SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial PROGRAMA: 032 – Assistência médica e odontológica especializada</p>	<p>- Dispor de meios e encaminhamentos para atendimentos especializados.</p>	<p>- Próprios e ou com convênios Estado/União.</p>
<p>07.23.10 – Atendimento Especializados SUBFUNÇÃO: 303 – Suporte profilático e terapêutico PROGRAMA: 033 – Produção, controle e distribuição de medicamentos</p>	<p>- Dar continuidade ao programa de Assistência Farmacêutica Básica garantindo a disponibilização de um leque de medicamentos essenciais, constantes no Plano Municipal de Assistência Farmacêutica Básica e outros medicamentos necessários.</p>	<p>- Próprios e ou com convênios Estado/União.</p>
<p>07.23.11 – Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica</p>	<p>- Adquirir leite em pó integral, leite de soja e complementos alimentares para dar continuidade ao Programa de Combate as Carências Nutricionais.</p>	<p>- Próprios e ou com convênios Estado/União.</p>
<p>SUBFUNÇÃO: 306 – Alimentação e nutrição PROGRAMA: 036 – Orientação e Complementação alimentar</p>	<p>- Implantar a coleta seletiva de lixo, dando melhor qualidade de vida a população.</p>	<p>- Próprios e ou com convênios Estado/União.</p>
<p>07.23.12 – Manutenção do Programa de Combate as Carências Nutricionais</p>	<p>- Implantar a coleta seletiva de lixo, dando melhor qualidade de vida a população.</p>	<p>- Próprios e ou com convênios Estado/União.</p>
<p>FUNÇÃO: 18 – Gestão Ambiental SUBFUNÇÃO: 541 – Preservação e Conservação Ambiental PROGRAMA: 065 – Proteção ao Meio Ambiente</p>	<p>07.23.13 – Instituição do Projeto Pense</p>	<p>- Próprios e ou com convênios Estado/União.</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005
ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

Folha (42)

<p> FUNÇÃO: 10 – Saúde SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial. PROGRAMA: 032 – Assistência médica e odontológica especializada. 07.23.14 – Manutenção do Hospital Municipal </p>	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilizar recursos para manutenção do Hospital Municipal com pessoal, material de consumo, expediente. - Adquirir equipamentos e materiais para manutenção de suas funções. - Contratar recursos humanos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Próprios e ou convênios Estado/União. - com
---	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO
 PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005
 ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

Folha (43)

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde, Trabalho e Ação Social
 Unidade: 24 – Fundo Municipal de Saúde

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
FUNÇÃO: 10 – Saúde SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica PROGRAMA: 014 – Informática 07.24.01 – Implantação de sistema de rede de informática	- Adquirir equipamentos para informática; linha telefônica bem como sua manutenção.	- Próprios e ou convênios com Estado/União.
PROGRAMA: 031 – Assistência Médica a População. 07.24.02 – Implantação do Programa de Saúde na Família	- Implantar e manter o PSF no Município.	- Próprios e ou convênios com Estado/União.
07.24.03 – Manutenção do Trabalho Educativo e preventivo nas escolas	- Dar suporte educativo às escolas através da promoção e prevenção à saúde do escolar no desenvolvimento de atividades de higiene corporal e do ambiente familiar, saúde oral, exames de acuidade visual e auditiva - Desenvolver junto aos escolares, grupos operativos com adolescentes, abordando os temas preventivos como: planejamento familiar, doenças sexualmente transmissíveis, sexualidade e prevenção às drogas.	- Próprios e ou convênios com Estado/União
07.24.04 – Manutenção do Programa de Saúde do Trabalhador	- Apoiar e orientar os empresários do Município em ações preventivas promovendo a saúde do trabalhador, através de palestras, seminários, campanhas de vacinações e detectando doenças crônicas degenerativas.	- Próprios e ou convênios com Estado/União.
07.24.05 – Manutenção e ampliação do Programa de Agentes comunitários de Saúde – PACS	- Manter e ampliar o programa de Agentes Comunitários de Saúde.	- Próprios e ou convênios com Estado/União.
SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial PROGRAMA: 032 – Assistência Médica e Odontológica especializada 07.24.06 – Manutenção do Programa de apoio a Criança e Adolescente	- Prestar apoio a criança e adolescente em idade escolar através de atendimento médico, odontológico, oftalmológico, etc., visando melhorar o desempenho curricular.	- Próprios e ou convênios com Estado/União.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO
 PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005
 ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

Folha (44)

<p>07.24.07 – Realização de Consórcios</p>	<p>- Estabelecer, conjuntamente com os demais municípios da região, um sistema de consórcio para serviços médicos, exames especializados e aquisição de medicamentos</p>	<p>- Próprios e ou convênios com Estado/União.</p>
<p>07.24.08 – Manutenção da assistência Médica e Sanitária</p>	<p>- Consignar recursos para atendimento médico à população, através de convênios com rede hospitalar e entidades ligadas com a Saúde.</p>	<p>- Próprios e ou convênios com Estado/União.</p>
<p>SUBFUNÇÃO: 304 – Vigilância Sanitária PROGRAMA: 004 – Organização e modernização administrativa 07.24.09 – Aquisição de material permanente e equipamentos e material de consumo para Vigilância Sanitária</p>	<p>- Adquirir equipamentos, materiais permanentes e de consumo para manutenção da Vigilância Sanitária.</p>	<p>- Próprios e ou convênios com Estado/União.</p>
<p>SUBFUNÇÃO: 305 – Vigilância Epidemiológica PROGRAMA: 004 – Organização e modernização administrativa 07.24.10 – Aquisição de material permanente e equipamentos e material de consumo para Vigilância Epidemiológica</p>	<p>- Adquirir equipamentos, materiais permanentes e de consumo para manutenção da Vigilância Epidemiológica.</p>	<p>- Próprios e ou convênios com Estado/União.</p>
<p>FUNÇÃO: 17- Saneamento SUBFUNÇÃO: 512 – Saneamento Básico Urbano. PROGRAMA: - 062 Abastecimento de Água. 07.24.11 – Implantação do Programa Qualidade da Água.</p>	<p>- Adquirir equipamentos e materiais necessários a manutenção de serviços ou sistema de abastecimento de água e o controle de sua qualidade no meio Urbano.</p>	<p>- Próprios e ou convênios com Estado/União</p>
<p>FUNÇÃO: 17- Saneamento Rural. SUBFUNÇÃO: 511 – Saneamento Básico Rural. PROGRAMA: - 062 Abastecimento de Água. 07.24.12 – Implantação do Programa Qualidade de Água.</p>	<p>- Adquirir equipamentos e materiais necessários a manutenção de serviços ou sistema de abastecimento de água e o controle de sua qualidade no meio Rural.</p>	<p>- Próprios e ou convênios com Estado/União</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARANHÃO
 PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005
 ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

Folha (45)

<p>FUNÇÃO: 10 - Saúde SUBFUNÇÃO: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico. PROGRAMA: 35 - Vacinação 07.24.13 – Manutenção das Campanhas de Vacinação e Campanhas de Prevenção à Saúde</p>	<p>- Desenvolver ações educativas, abrangendo doenças próprias do inverno; promovendo vacinações e combatendo a mortalidade infantil</p>	<p>- Próprios e ou convênios com Estado/União</p>
<p>FUNÇÃO: 11 – Trabalho SUBFUNÇÃO: 333 - Empregabilidade PROGRAMA: 045 Intermediação de Emprego 07.24.14 – Implantação e Manutenção do programa Balcão do Trabalhador</p>	<p>- Proporcionar a assistência e a criação de cooperativas e apoio ao Conselho Municipal de Emprego.</p>	<p>- Próprios e ou convênios com Estado/União</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005
ANEXO DE METAS PRIORITARIAS

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde, Trabalho e Ação Social Unidade: 25 – Fundo Municipal de Assistência Social – Lei Municipal nº 499/98 Recursos Próprio		Folha (46)
METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social SUBFUNÇÃO: 241 – Assistência ao Idoso PROGRAMA: 023 – Serviços de Assistência ao Idoso 07.25.01 – Programa de atenção a pessoa idosa, Asilo Municipal;	<ul style="list-style-type: none"> - Manter e ampliar o Asilo Municipal, visando a qualidade de vida das pessoas idosas 	<ul style="list-style-type: none"> - Próprios e de transferências estaduais/federiais e entidades não governamentais
07.25.02 – Centro de Convivência para Idosos	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver atividades em grupos de convivência, visando a qualidade de vida das pessoas idosas - Oportunizar atividades de lazer e recreação às pessoas idosas em assilos 	<ul style="list-style-type: none"> - Próprios e de transferências estaduais/federiais e entidades não governamentais
07.25.03 – PADID – Programa de Atendimento Domiciliar ao Idoso Dependente.	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionar atenção ao idoso dependente em seu domicílio por profissionais capacitados. 	<ul style="list-style-type: none"> - Próprios e de transferências estaduais/federiais e entidades não governamentais
SUBFUNÇÃO: 242 – Assistência ao Portador de Deficiência PROGRAMA: 024 – Serviços de Assistência ao Deficiente 07.25.04 – Programa de Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência (GRUPOS DE CONVIVÊNCIA)	<ul style="list-style-type: none"> - Criar e manter grupos de convivência, proporcionando sua inclusão na vida comunitária. 	<ul style="list-style-type: none"> - Próprios e de transferências estaduais/federiais e entidades não governamentais
SUBFUNÇÃO: 243 – Assistência à Criança e Adolescente PROGRAMA: 025 – Serviços de Proteção à Criança e ao Adolescente 07.25.05 – Assistência a Criança e Adolescente.	<ul style="list-style-type: none"> - Promover Assistência e proteção a criança e adolescente nos termos do estatuto inclusive com recursos humanos através de ações diretas ou através de convênios. 	<ul style="list-style-type: none"> - Próprios e de transferências estaduais/federiais e entidades não governamentais
07.25.06 – Programa de Atenção à Criança (PAC)	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir o atendimento às crianças de 0 a 6 anos em período integral, em serviços de creches comunitárias com alimentação, higiene, saúde e recreação 10 horas diárias, menos sábados e domingos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Próprios e de transferências estaduais/federiais e entidades não governamentais
07.25.07 – ASEMA – Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto.	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionar à crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social o exercício da cidadania através de oficinas de: artesanato, padaria, costura, computação, marcenaria, música, datilografia, esporte e lazer, contratando profissionais quando necessário. 	<ul style="list-style-type: none"> - Próprios e de transferências estaduais/federiais e entidades não governamentais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO
PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005
ANEXO DE METAS PRIORITARIAS

Folha (47)

<p>07.25.08 -- Programa de Agente Jovem de Desenvolvimento Humano e Social.</p>	<p>- Atender adolescentes de 15 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social, visando o resgate da cidadania, preparando-os para serem multiplicadores na comunidade.</p>	<p>- Próprios e de transferências estaduais/federativas e entidades não governamentais.</p>
<p>07.25.09 -- Programa Jovem Aprendiz.</p> <p>SUBFUNÇÃO: - 244 -- Assistência Comunitária.</p> <p>PROGRAMA: 27 Assistência Social Geral</p> <p>07.25.10 -- Assistência social a população, bem como manutenção dos Fundos e dos conselhos Municipais.</p>	<p>- Oportunizar aos jovens a preparação para o trabalho, a redução da evasão escolar e a geração de renda.</p> <p>- Prestar assistência social a população do Município, dando proteção e acompanhamento necessário, integrando o programa com saúde e educação com recursos humanos e equipamentos, bem como aos Conselheiros para participação em cursos, palestras e seminários com diárias e despesas de locomoção, inclusive o desenvolvimento de ações para a realização do Natal em Comunidade, etc.</p>	<p>- Próprios e de transferências estaduais/federativas e entidades não governamentais</p> <p>- Próprios e de transferências estaduais/federativas e entidades não governamentais</p>
<p>07.25.11 -- Programa de apoio à mulher vítima de violência</p>	<p>- Oportunizar atendimento, em grupos, a mulheres vítimas de violência, visando o resgate da cidadania</p>	<p>- Próprios e de transferências estaduais/federativas e entidades não governamentais</p>
<p>07.25.12 -- Programa de Geração de Renda Mínima Familiar.</p>	<p>- Garantir as famílias o acesso a bens e serviços.</p>	<p>- Próprios e de transferências estaduais/federativas e entidades não governamentais</p>
<p>07.25.13 -- O.A.S.F. Orientação e Apoio Sócio-Familiar</p>	<p>- Oportunizar as famílias o fortalecimento da função primordial de proteção, segurança e socialização dos seus membros.</p>	<p>- Próprios e de transferências estaduais/federativas e entidades não governamentais</p>
<p>FUNÇÃO: 08 -- Assistência Social</p> <p>SUBFUNÇÃO: - 244 -- Assistência Comunitária</p> <p>PROGRAMA: - 046 -- Cursos de qualificação</p> <p>07.25.14 -- Cursos de qualificação para entidades.</p>	<p>- Proporcionar o atendimento a Clubes, Associações e entidades através de cursos de qualificação</p>	<p>- Recursos Próprios</p>
<p>FUNÇÃO: - Administração</p> <p>SUBFUNÇÃO: - 128 Formação de Recursos Humanos</p> <p>PROGRAMA: - 27 -- Assistência Social Geral</p> <p>07.25.15 -- Conferências Municipais</p>	<p>- Dispor de recursos para a realização das Conferências Municipais sobre ações e metas de Assistência Social em conjunto com os Conselhos ligados a área, em obediência a Legislação.</p>	<p>- Próprios e de transferências estaduais/federativas e entidades não governamentais</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MAKINHO
 PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2002 A 2005
 ANEXO DE METAS PRIORITÁRIAS

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde Trabalho e Ação Social
 Unidade: 25 – Fundo Municipal de Assistência Social Lei Municipal nº 499/98

Folha (48)

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
PROGRAMA: 028 – Assistência Social Comunitária 07.25.16 – Plantão Social	- Implementar o atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade através de auxílios, em alimentos, documentação, passagens, material.	Próprios e de transferências estaduais/federiais e entidades não governamentais
07.25.17 – Programa de Garantia de Renda Mínima Familiar.	- Garantir à famílias o acesso a bens e serviços visando a proteção integral da criança e do adolescente, à promoção e desenvolvimento da cidadania.	- Estadual - Municipal
FUNÇÃO: 16 – Habitação SUBFUNÇÃO: 482 – Habitação Urbana PROGRAMA: 054 – Planejamento Urbano 07.25.18 – Loteamento Popular	- Implantar loteamento visando atender pessoas necessitadas do Município conforme critérios definidos pelo conselho Municipal de Habitação.	- Próprios
SUBFUNÇÃO: 481 – Habitação Rural PROGRAMA: 027 – Assistência Social Geral 07.25.19 – Construção e reformas de casas populares.	- Construir e reformar casas populares visando garantir melhor qualidade de vida para pessoas de baixa renda.	- Próprios
SUBFUNÇÃO: 482 – Habitação Urbana PROGRAMA: 027 – Assistência Social Geral 07.25.20 – Construção e reformas de casas populares.	- Construir e reformar casas populares visando garantir melhor qualidade de vida para pessoas de baixa renda.	- Próprios

QUADROS FINANCEIROS

EVOLUÇÃO DAS RECEITAS

	1997			1998			1999			2000		
Receitas Correntes	2.231.792,73	2.420.283,81	2.427.762,52	3.116.587,34								
Receita Tributária	47.917,40	75.576,01	67.546,23	69.627,39								
IPU	32.440,59	34.400,58	38.138,62	42.859,50								
ITBI	8.583,94	23.344,54	20.695,20	11.573,38								
ISSQN	4.670,02	15.845,98	6.596,73	5.793,98								
Taxas Licenças Div.	2.222,85	1.984,91	2.115,68	9.400,52								
Receitas de Contribuições	4.571,21	12.007,60	23.327,78	45.717,00								
Receita Patrimonial	365,02	217,89	35.019,31	24.736,13								
Rendimento aplic. Financ.	365,02	217,89	829,31	517,13								
Rec. Imobiliária Aluguéis			34.190,00	24.219,00								
Receita Industrial	36.132,08	43.676,59	51.225,84	59.326,56								
Ci:º Telefonico Munic.	7.783,96	9.685,49	8.243,05	9.288,51								
Rec. Hidraulica Munic.	28.348,12	33.891,10	42.982,79	50.038,05								
Receita de Serviços												
Serv. Industriais Div	117.199,59	96.342,10	98.636,20	97.743,08								
Rec. Hospital Munic	90.800,45	72.550,12	73.587,62	78.094,08								
Receita Asilo	26.399,14	23.791,98	25.048,58	19.649,00								
Transf. Correntes	1.905.803,49	2.114.851,54	2.082.468,44	2.620.339,59								
Da União	854.855,58	1.103.894,21	1.201.579,96	1.526.171,21								
Do Estado	1.001.124,66	918.515,86	744.126,59	993.158,68								
De Convênios	49.823,25	92.441,47	136.761,89	101.009,70								
Outras Rec. Correntes	119.803,94	77.711,88	69.538,72	199.097,59								
Receitas de Capital	33.850,14	271.014,71	97.793,84	109.229,75								
Operação de Crédito	25.850,14	151.711,71	66.033,84	13.900,00								
Alienação de Bens	8.000,00	1.500,00	6.760,00	95.329,75								
Transf. De Capital		117.803,00	25.000,00									
Outras Rec. De Capital												
Receita Total	2.265.642,87	2.691.308,52	2.525.556,36	3.225.817,09								
Variação da receita	Índice básico	Positiva 18,7879%	Negativa 6,1588%	Positiva 27,7270%								

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS PRÓPRIAS PARA 2001 - 2005

Ano	2001	2002	2003	2004	2005
IPTU	42.181,37	43.915,28	45.575,27	47.193,19	48.807,19
ITBI	24.481,06	25.509,88	26.474,15	27.413,98	28.351,53
ISSQN	20.723,60	21.585,73	22.401,83	23.196,88	23.990,21
TAXAS	10.360,00	10.790,97	11.198,86	11.596,38	11.992,97
DÍVIDA ATIVA	30.489,89	31.758,26	32.958,73	34.128,76	35.295,97
IRRF	6.534,84	6.806,68	7.053,98	7.314,75	7.564,91
Outras Receitas Correntes	53.403,96	55.625,56	57.728,21	59.777,55	61.821,95
Outras Receitas	110.320,16	114.809,47	119.253,04	123.486,52	127.709,75
TOTAL	298.484,88	310.901,83	322.653,87	334.108,02	345.534,48
	100%	104,16%	107,94%	111,49%	114,91%

52

Crítério para efeito de cálculo: foi utilizado acumulação ano após ano.

DEMONSTRATIVO DAS OUTRAS RECEITAS

PROJEÇÕES DAS OUTRAS RECEITAS PARA O PERÍODO 2001 - 2005					
Ano	2001	2002	2003	2004	2005
Fator (")	1,1236	1,191	1,2624	1,3382	1,4184
União	1.531.089,72	1.622.955,11	1.720.332,42	1.840.755,69	1.988.016,15
Estado	1.130.181,60	1.197.992,50	1.269.872,05	1.358.763,10	1.467.484,15
Convênios e Fundos	108.633,72	115.151,75	122.060,86	130.605,13	141.053,55
Outras Transf.**	284.971,32	302.069,60	320.198,78	342.607,35	370.015,94
TOTAL	3.054.876,36	3.238.158,96	3.432.459,11	3.672.731,27	3.986.549,79
	100%	106%	112%	119%	127%

54

Critério para efeito de cálculo: foi utilizado acumulação de ano após ano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO
COMPORTAMENTO DA DESPESA

EVOLUÇÃO DA DESPESA CORRENTE POR ÓRGÃOS

ÓRGÃOS	1997	%	1998	%	1999	%	2000	%
Câmara Munic. De Vereadores	122.369,01	5,2132	112.025,02	3,7428	135.393,42	4,9898	166.434,52	5,2395
Gabinete do Prefeito	365.917,86	15,5893	410.840,46	13,7264	388.909,71	14,3334	478.345,72	15,0587
Sec. De Administração								
Sec. Da Fazenda e Planejamento	316.028,70	13,4637	351.008,31	11,7274	409.104,47	15,0776	348.520,38	10,9717
Sec. Educação Cult. Despo. Lazer	481.819,19	20,527	795.655,77	26,5901	801.054,46	29,5231	985.769,74	31,0329
Sec. Obras, Habit. Viação e Serv.	557.804,92	23,7642	806.548,73	26,9474	439.277,95	16,1886	409.188,60	12,8816
Sec. Agricultura, Ind e Comércio	40.377,60	1,7202	60.860,34	2,0334	91.554,19	3,3742	152.272,86	4,7936
Sec. Saúde e Bem Estar Social	462.932,77	19,7224	455.917,00	15,2325	448.029,07	16,5122	636.009,11	20,022
Total	2.347.249,85	100%	2.993.055,63	100%	2.713.323,27	100%	3.176.540,93	100%
Despesa Corrente Corrigida			3.956.819,54		3.587.013,36		4.199.387,10	

EVOLUCAO DA DESPESA CORRENTE POR GRUPO DE DESPESA

DESPESA	1997	1998	1999	2000
Pessoal	1.067.562,69	1.033.308,93	1.021.758,04	1.162.838,51
Material de Consumo	349.935,71	275.777,71	323.226,48	342.956,26
Serviços de terceiros	402.624,94	373.658,97	388.233,01	464.673,32
Outras Despesas	368.276,49	1.126.512,61	752.270,29	1.037.023,18
Dívida Pública	158.848,12	183.797,41	227.835,45	169.049,65
Total	2.347.249,95	2.993.055,63	2.713.323,27	3.176.540,93

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS

PROJEÇÕES DA DESPESA PARA O PERÍODO 2001 - 2006

ANO	2001	2002	2003	2004	2005
DESPESAS CORRENTES	2.544.251,16	2.671.463,72	2.805.036,91	2.945.288,76	3.092.553,23
DESPESAS DE CAPITAL	184.956,00	194.203,80	203.913,94	214.109,99	224.815,19
TOTAL	2.729.207,16	2.865.667,52	3.008.950,90	3.159.398,45	3.317.368,38
	100%	105%	110%	115%	120%

6/6

Critério para efeito de cálculo: foi utilizado acumulação de ano após ano.